

**DES AEJ 181/2025**

Diante da atividades de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. “**Evento de encerramento do ano letivo da Escola Judicial – 2025**” e Seminário “**O assédio na perspectiva da saúde mental dos trabalhadores**”, ambos na modalidade presencial, nos dias **4 e 5 de dezembro**, respectivamente, no auditório da Escola Judicial (Av. Vicente Machado, 147, Curitiba-PR).
2. O “**Evento de encerramento do ano letivo da Escola Judicial – 2025**” ocorrerá no dia **4 de dezembro**, das 15h às 17h15, com carga horária de 2,5 horas.

A programação foi estruturada da seguinte forma:

**15h** – Abertura e mensagem da Direção da Escola Judicial  
**15h30** – Conferência “**El derecho del trabajo en las constituciones de América Latina. Héctor Barbagelata como maestro fundador de la escuela laboralista uruguaya**”  
María Rosina Rossi Albert (Ministra-presidente do Tribunal de Contencioso Administrativo do Uruguai. Professora de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade da República – Uruguai. Doutora em Direito e Ciências Sociais)  
**16h30** – Palestra “**Uso judicial das normas internacionais do trabalho - panorama brasileiro**”  
Carolina Cauduro Dias de Paiva (Juíza do Trabalho do TRT4. Mestre e doutoranda em Direito pela Universidade Paris 2 Panthéon-Assas, UP2, França).  
**17h15** – Coquetel de encerramento

3. O Seminário “O assédio na perspectiva da saúde mental dos trabalhadores” ocorrerá no dia **5 de dezembro de 2025**, das 9h às 12h, com carga horária de 3 horas.

A programação foi estruturada da seguinte forma:

**9h** – Abertura

**9h10** – Palestra “**Segurança psicológica no trabalho: ferramentas e estratégias**”

Victoriana Leonora Corte Gonzaga (Advogada especializada em Direitos Humanos e Direito Internacional. Mestre em Direito e Desenvolvimento Econômico e Social pela Fundação Getúlio Vargas FGV/SP)

**10h10** – coffee break

**10h40** – Palestra “**Assédio: impactos na saúde mental**”

Marcia Yoko (Psicóloga. Mestre em Ciências e Especialista em Tratamento da Dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Especialista em Psicologia da Saúde Ocupacional pela Universidade de São Paulo – USP)

**11h40** – Perguntas e debates

**12h** - Encerramento

4. A participação nos dois eventos ocorrerá por meio de uma única inscrição, disponibilizada no sistema SISEJud das 12h do dia **18 de novembro** até às 23h55min de **3 de dezembro**.

Serão disponibilizadas **45 vagas** para magistradas(os) e **45 vagas** para servidoras(es), havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura.

5. Haverá custeio de até 1 e ½ (uma e meia) diária e deslocamento para até **35 magistradas(os)** e **30 servidoras(es)** do interior que fizerem jus, vinculado à participação obrigatória nos dois eventos.

Deverão ser observados os seguintes critérios e diretrizes:

- **magistradas(os) do interior:** o preenchimento das vagas levará em consideração a ordem cronológica dos requerimentos de inscrições pelo sistema EJudTRT até o dia **24 de novembro**.

No dia **25 de novembro** as(os) contempladas(os) com as vagas custeadas serão informadas por meio do e-mail funcional para requerem o pagamento por meio do formulário DEI no CTA.

Os pedidos de afastamento da jurisdição deverão ser formulados diretamente pelas(os) interessadas(os) e direcionados à Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau.

- **servidoras(es) do interior:** o preenchimento das vagas levará em consideração a ordem cronológica dos requerimentos de inscrições pelo sistema EJudTRT até o dia **25 de novembro**, limitadas a uma vaga por unidade/lotação, e com preferência para servidoras(es) que não tenham recebido diárias no ano de 2025 para participação em eventos promovidos pela Escola Judicial.

No dia **26 de novembro** as(os) contempladas(os) com as vagas custeadas serão informadas por meio do e-mail funcional para requerem o pagamento por meio do formulário DEI no CTA.

O requerimento de inscrição pela(o) servidora(or) interessada(o) pressupõe ciência e concordância da(o) gestora(or) da unidade.

6. Autorizam-se, por determinação da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas:

a) em relação à conferencista **María Rosina Rossi Albert**: contratação no montante de R\$ 10.667,00 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais), que engloba todas as despesas relacionadas à participação da contratada, tais como honorários pela instrutoria, passagens aéreas internacionais, hospedagem e alimentação.

Os tributos incidentes deverão ser recolhidos pela contratante.

- b) em relação à palestrante **Carolina Cauduro Dias de Paiva**: custeio de uma diárida complementar e aquisição de passagem aérea apenas de retorno para Porto Alegre após a participação no evento, tendo em vista que a vinda para Curitiba decorrerá de retorno de compromisso institucional em Brasília custeado pela ENAMAT, e contratação de uma hora, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.
- c) em relação à palestrante **Victoriana Leonora Corte Gonzaga**: custeio de até 1 e ½ diárida, aquisição de passagens aéreas e contratação de três horas, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.
- d) Em relação à palestrante **Marcia Yoko**: contratação no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por meio da empresa “Gattaz Saúde e Resultados Ltda.” (CNPJ nº. 23.201.313/0001-03). O valor abrange todas as despesas para a participação da palestrante, inclusive tributos.
- e) custeio de até 1 e ½ diárida e deslocamento para até 35 magistradas(os) e 30 servidoras(es) do interior que fizerem jus, nos termos do item 5.
- f) 1 coffee break para a manhã do dia 5 de dezembro para público estimado de 90 pessoas.

As despesas serão custeadas com a verba EJ – CRH para as diáridas das(os) servidoras(es) e com a verba EJ – FAM para as demais despesas.

7. O tema da ação, voltada à formação e à capacitação, está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: “Direito e Sociedade”;
- Subeixo 3.8: “Sustentabilidade, direito do trabalho e meio ambiente”;
- Competência: “Compreensão, proteção e promoção do meio ambiente do trabalho equilibrado”;

- Eixo: “Eticidade”;
- Subeixo 2.6: “Racionalidade e ética judicial”;Competência: “Utilizar, na prática decisória, argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes e em consonância com princípios constitucionais e convencionais”;
- Descrição 2.6.a): “Dialogar e argumentar, em casos concretos, com os princípios e as regras previstos no texto constitucional e nas convenções internacionais”;
- Eixo: “Direito e sociedade”;
- Subeixo 3.5: “Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Direitos Humanos Fundamentais”;Competência: “Adotar condutas para promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos”;
- Descrição 3.5.b): “Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido”;
- Descrição 3.5.h): “Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho seguro e protegido”;
- Eixo: “Resolução de conflitos”;
- Subeixo 4.4: “Normas internacionais”;Competência: “Observar a hierarquia das normas internacionais e as decisões de Cortes Internacionais sobre o Direito do Trabalho como expressão dos Direitos Humanos”;
- Descrição 4.4.a): “Utilizar com eficiência mecanismos sócio-jurídicos previstos no Direito Internacional visando a assegurar a prevalência dos direitos fundamentais na jurisdição trabalhista”;
- Descrição 4.4.d): “Identificar o conflito entre normas internacionais de direitos humanos e a legislação brasileira, resolvendo-o a partir da internalização hierarquizada dos tratados internacionais de direitos humanos e com a aplicação

das regras de hermenêutica relacionadas aos direitos internacionais".

Os temas também contemplam as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “saúde e segurança do trabalho” e “análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do direito” (artigo 6º, “caput”, “III”, e §1º, “I”).

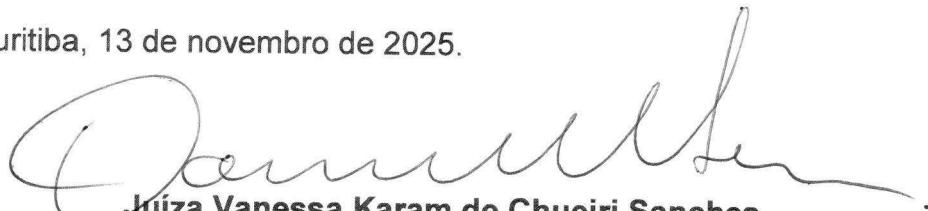
Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa de magistradas(os) e de adicional de qualificação de servidoras(es) que concluírem a ação com aproveitamento, mediante registro de presença e resposta de atividade avaliativa, disponibilizada no ambiente virtual da Escola Judicial até às 23h55 do dia **15 de dezembro**.

**Determinam-se as providências:**

- a) **registro** do curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
- b) **realização** dos chamados técnicos necessários (sonorização, segurança, ASCOM, service desk, copa, entre outros);
- c) **custeio** da contratação e demais despesas, conforme item 6 deste despacho.
- d) **disponibilização** de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas(os) e servidoras(es);
- e) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, com base nas listas de presença e observados os requisitos legais;

- f) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;

Curitiba, 13 de novembro de 2025.



Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches  
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9<sup>a</sup> Região